



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

PROJETO DE LEI DO PODER LEGISLATIVO N.º 005/2022



Ementa: dispõe sobre a denominação de logradouro público no Município de Alfredo Chaves.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES**, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º Fica denominada **ESTRADA DOS PINHEIROS** o logradouro público no Distrito de São Bento de Urânia, numa extensão de, aproximadamente, de 3.2 km, com início na ES 383, divisa com o Município de Marechal Floriano, estendendo-se até a antiga escola de São Bento de Urânia, no sítio São José.

Art. 2º Fica denominada **ESTRADA DA MATINHA** o logradouro público no Distrito de São Bento de Urânia, com início no Km 2,5, da Estrada dos Pinheiros, numa extensão de, aproximadamente, de 5.3 km, terminando na ES 383.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alfredo Chaves (ES), 04 de julho de 2022.


CHARLES GAIGHER
Vereador


SERAFINO A. SIMONI
Vereador
CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

CÂMARA MUN. DE ALFREDO CHAVES - N. 00028 - 1549 - 04/07/2022





CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

JUSTIFICATIVA



Senhores Membros do Legislativo,

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação de Vossas Excelências, o incluso Projeto de Lei, que tem por objetivo denominar vias públicas no Distrito de São Bento de Urânia, no Município de Alfredo Chaves, conforme mapa demonstrativo em anexo.

Os logradouros a que se pretende denominar já são conhecidos por todos com os nomes ora apresentados.

Vale ressaltar que nos logradouros existem empreendimentos de grande vulto, como pousada, café bristô e outros, sendo necessária a denominação das vias para melhor divulgação dos mesmos.

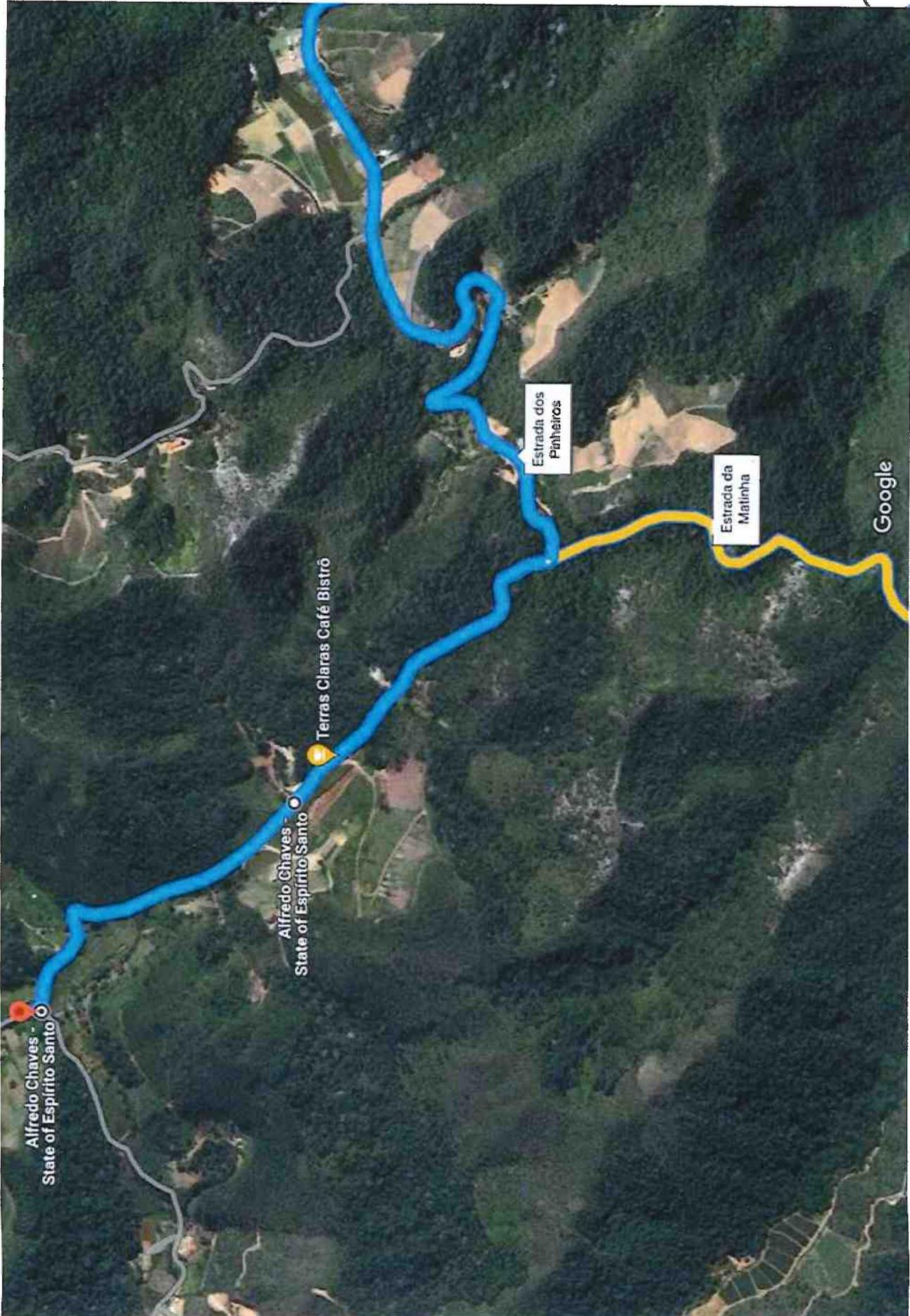
Portanto, encaminho a presente proposição à apreciação de meus pares, e, nesse sentido, solicito a aprovação do referido Projeto de Lei, por intermédio de reunião plenária.

Alfredo Chaves (ES), 04 de julho de 2022.


CHARLES GAIGHER
Vereador


SERAFINO A. SIMONI
Vereador
CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES





Google Maps



Imagens ©2022 CNES / Airbus, Maxar Technologies, Dados do mapa ©2022

50 m



Autenticar documento em <http://www3.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 31003800320033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.